



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 06 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº 0711, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 01,02,03,23,24,25,26,27e28, da Quadra 55, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Ficam aprovado o projeto e o remembramento dos Lotes de categoria residencial nºs 01, com área de 633,50m², situado na Avenida “C”, esquina com a Rua 6-A, lotes 02, 03, com área de 390,00m², cada., lotes 23,24,25, com área de 390,00m², cada lote, lote 26, com área de 633,50m², situado na Avenida “C”, esquina com a Rua 8-A e lotes 27 e 28, com área de 494,00m², cada lote, situados na Avenida “C”, todos da quadra 55 e do Loteamento Parque Nova Fronteira, perfazendo uma área total de 4.205,00m², desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 17 de abril de 2023, firmado pelo R.T. THOMAS EDSON SAKAI CAVALCANTE, CREA 314877/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 20230426156, em 17.04.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023007814.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 01,02,03,23,24,25,26,27e28, da Quadra 55, com área de 4.205,00m², situados na Avenida “C”, entre Ruas 6-A e 8-A, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 17 de abril de 2023, firmado pelo R.T. THOMAS EDSON SAKAI CAVALCANTE, CREA 314877/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 20230426161, em 17.04.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023007814.

Art.3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de junho de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal